

**Processo nº 1000380-60.2025.8.26.0509 – Pedido de Providências – J. DE J. G. DECISÃO:** Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do agravo em execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 03 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: CARLUSIA SOUSA BRITO (OAB 295567/SP).

**Processo nº 0017012-73.2023.8.26.0405 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – L. F. C. F. DECISÃO:** Vistos. Arquive-se o processo. Intime-se. São Paulo, 28 de agosto de 2025. GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: GONCALA MARIA CLEMENTE (OAB 131246/SP).

**Processo nº 0003879-94.2023.8.26.0006 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – M. D. M. DECISÃO:** Vistos. Devolvam-se os autos à origem, com o esclarecimento de que não é o caso de encaminhar os autos à egrégia Presidência. Intime-se. São Paulo, 01 de setembro de 2025. GLAUCIO ROBERTO BRITTES DE ARAUJO, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: LUIZ FERNANDO BARROS CARLÃO (OAB 185301/SP).

**Processo nº 2050003-69.2017.8.26.0602 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – R. X. C. DECISÃO:** Vistos. Acolho o parecer apresentado pelo MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, dou PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto por R. X. C., escrevente técnica judiciária, matrícula n.º (---), atualmente lotada na UPJ da 1.<sup>a</sup> a 4.<sup>a</sup> Varas Criminais de (---), para, com fulcro no art. 261 da Lei n.º 10.261/68, DECLARAR EXTINTA SUA PUNIBILIDADE em relação aos fatos descritos nas portarias n.º 2/2017, 1/2018 (PAD n.º 2050005-05.2018.8.26.0602) e 2/2018 (PAD n.º 2050007-72.2018.8.26.0602), cessando todos os efeitos da decisão proferida pela Corregedoria Permanente, a qual lhe aplicou a penalidade disciplinar de suspensão, por 60 (sessenta) dias, convertida em multa. Comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas com urgência, para as providências necessárias. Dê-se ciência ao(a) MM. Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da unidade. Intime-se. São Paulo, 1.<sup>º</sup> de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR (OAB 65128/SP); RICARDO FRANCISCO ESCANHOELA (OAB 101878/SP).

## **EXTRAJUDICIAL**

### **Dicoge 1**

#### **CONCURSO EXTRAJUDICIAL**

#### **13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGAS DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ATA N° 19**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e a entrevista. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Gabriele Angelucci Carvalho, Lincoln Pereira da Silva Meneguim, Estela Luísa Carmona Teixeira, Rodrigo Martins Marques, Rodrigo Canevassi Murakami, Fernanda de Carvalho Leite Amadeu, Luiz Gustavo de Almeida Rollo, Ana Yasmim Camargo Santos, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Mariana Miler Carneiro, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, Analicia Ortega Hartz, Fabiane Queiroz Mathiel Dottore e Tarsis Matheus Sirino Moraes. Os trabalhos encerraram-se às 17h20min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **DOMÍCIO WHATELY PACHECO E SILVA** - Juiz de Direito da 7<sup>a</sup> Vara Cível – Guarulhos, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5<sup>a</sup> Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **RACHEL LETÍCIA CURCIO XIMENES DE LIMA ALMEIDA**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (suplente), **ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBODSA** - Representante do Ministério Público (suplente), **FÁTIMA CRISTINA RANALDO CALDEIRA**, Registradora e **PAULO EDUARDO NORI MORTARI**, Tabelião.

#### **PROCESSO DIGITAL CG N° 2025/118448 – SANTOS/SP – FELIPE ESMANHOTO MATEO**

**DECISÃO:** Vistos. Fls. 02/04: Homologo o requerimento de desistência do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, apresentado pelo candidato **Felipe Esmanhoto Mateo**, tão somente, para o Grupo 01 – Provimento (Lista Geral), permanecendo inscrito no Grupo 3 – Provimento (Lista Geral). Comunique-se à Fundação Vunesp. Publique-se e arquive-se. São Paulo, 04/09/2025 – (a) **Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO – PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA** (assinado digitalmente)